



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 15/2025

de autoria da Vereadora Karina Tanganelli

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicita ao Executivo informações sobre o Programa de Atividade Delegada.

Considerando que a Lei Municipal n.º 1067/2023, cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica a ser paga aos militares do Estado de São Paulo por força do convênio a ser celebrado com o Município de Fernão.

Considerando que a referida lei se encontra em plena vigência.

Considerando que caberá ao Prefeito firmar o convênio, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

Considerando que o Programa de Atividade Delegada é um acordo firmado entre o governo do Estado de São Paulo e as Prefeituras estabelecendo a atuação de policiais de forma remunerada em seus dias de folga, fiscalizando os estabelecimentos, o comércio ambulante e a emissão de sons e ruídos excessivos, entre outros fatos que podem constar do referido convênio.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se o Sr. Prefeito, informar em que fase de tramitação encontra-se a implantação da atividade delegada em nossa cidade.

Fernão/SP, assinado e datado eletronicamente.

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE